



NOTA DE ESCLARECIMENTO AOS CANDIDATOS

A CERCON - Cerqueira Consultoria, vem, através da presente nota, prestar esclarecimentos sobre os eventos relacionados à realização do certame público determinado pelo Município de Pilar – AL para a seleção de sua guarda municipal.

Nos termos já cientificados em exposição anterior, o concurso deixou de ser realizado na data prevista em virtude de ordem judicial provocada pelo Ministério Público local e concedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Pilar nos autos da Ação Civil Pública nº 047.08.000347-4, sob argumento central de que os cargos ofertados não existiriam por questões temporais relacionadas à data de edição da Lei Municipal correspondente.

Todavia, certa da inexistência dos equívocos apontados e comprometida com a efetivação dos ditames constitucionais, reitera a CERCON que já manejou o recurso cabível contra a decisão que obstruiu a realização do certame, restando no aguardo de pronunciamento definitivo do Tribunal de Justiça Alagoano sobre a matéria.

Informa ainda que, paralelamente à disputa judicial, tem estabelecido contato com o Judiciário e o próprio Ministério Público local na tentativa de, ajustando em face dos mesmos, viabilizar com mais agilidade a realização do concurso ora suspenso.

Por fim, e de já corroborando a conduta reta e comprometida, sempre preservada ao longo dos tantos anos em que vem desenvolvendo seu trabalho, tranquiliza todos os candidatos, ressalvando que, caso não solucionado com brevidade o impasse com relação à realização do certame, todos os valores arrecadados com as inscrições, que se encontram integralmente mantidos sob a posse da empresa, serão oportunamente e efetivamente devolvidos aos correspondentes inscritos, evitando, assim, qualquer espécie de prejuízo a quem quer que seja.

Certa do desempenho de suas obrigações, conta com a compreensão de todos, colocando-se à disposição para quaisquer esclarecimentos.

COORDENAÇÃO GERAL DO CONCURSO PÚBLICO

